



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.044

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Tomada de Preços nº 003/2018. Contratação de empresa especializada para (conclusão) elaboração de plano de mobilidade urbana, no Município de Guaratinguetá. Resultado julgamento final das propostas: **1ª classificada:** IPK PROJETOS LTDA EPP, R\$ 179.000,00; **2ª classificada:** IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, R\$ 189.166,90; **3ª classificada:** TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, R\$ 219.433,14; **4ª classificada:** LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, R\$ 225.800,00; **5ª classificada:** POLO PLANEJAMENTO LTDA-ME, R\$ 227.000,00 e **6ª classificada:** EDSON MARCHIORO ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA S/S, R\$ 310.000,00. A Comissão vem conferir abertura de prazo legal para interposição de recursos, franqueando-se vistas dos autos a partir da publicação.

Processo: Pregão Presencial nº 127/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de impressoras para as unidades da Secretaria de Saúde. A Prefeitura torna público as impugnações ofertadas pelas empresas GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA e MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, as quais foram acolhidas, hajam vistas as suas tempestividades, para, no mérito, dar **PROVIMENTO à GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, bem como, dar **PARCIAL PROVIMENTO à MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA**, devendo dar prosseguimento ao certame, com sua respectiva reabertura. A íntegra da decisão poderá ser acessada no sítio www.guaratingueta.sp.gov.br, link licitações- município.

Processo: Pregão Presencial nº 124/2018. Objeto: Aquisição de edredons, jogos de lençóis, toalhas e travesseiros para atender as necessidades das creches municipais. A Secretária de Educação nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para a empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, valor total R\$ 78.577,50.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.044

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: Aquisição de milho verde “in natura”. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 10/09/2018, às 09h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 129/2018. Objeto: Aquisição de móveis destinados à Secretaria Municipal de Governo. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/08/2018, às 08h30.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 130/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Governo. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/08/2018, às 10h30.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.044

CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 2018

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19; em reunião ordinária realizada no dia **06/8/2018**; e considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

**PELA APROVAÇÃO E FINALIZAÇÃO, NO SISTEMA SUASWEB,
DO PLANO DE AÇÃO FEDERAL/2018.**

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho - CMAS- o Plano de Ação Federal/2018 para que seja finalizado no Sistema Suasweb.

Art.2º. Esta Resolução terá efeito retroativo de vigência, conforme a data de 06 de agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 06 de agosto de 2018.

Dr. Roberto Viriato Rodrigues Nunes
Presidente do CMAS

Rua Dom Bosco, 07 - CEP: 12502-070 – Bº São Gonçalo - Estância Turística de Guaratinguetá-SP –
Fone: (12) 3122.2818



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.044

RETI-RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

RETI-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01/2018, DE 15/07/2018, ADITIVO AO CONVÊNIO PARA REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à rua Jacques Félix, n. 02, bairro São Gonçalo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, estabelecida na cidade e comarca de Pindamonhangaba/SP, na Av. Nossa Senhora do Bonsucesso nº 1400, Centro - Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ISRAEL DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 16.283.756-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.657.868-74, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VALÉRIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 20.609.443-7, inscrita no CPF/MF sob nº 109.737.418-13, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO 01/2018**, aditivo ao convênio originariamente firmado em 01 de Agosto de 2017 de **REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)**, com fulcro no disposto pela Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 196 e seguintes, bem como nos arts. 1º e 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do Decreto nº 5.055, de 27 de Abril de 2004, e ainda da Portaria nº 1.010, de 21 de Maio de 2012, em atenção ao ofício 102/2018 – SES-DAA e conforme os termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto retificar a cláusula quarta do Convênio originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 09 de AGOSTO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.044

RETI-RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

"CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONVENIO E RESCISÃO

4.1 - O presente convênio inicia-se em 01 de Agosto de 2018 e perdurará por doze (12) meses, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, na forma da legislação vigente, caso haja interesse dos CONVENIADOS;"

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do Convênio originário celebrado em 01 de agosto de 2017, que não fazem parte deste termo e que não contrariarem as disposições do PLANO OPERATIVO, que somente poderão ser alteradas por meio de novo Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 15 de Julho de 2018.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

ISABEL DOMINGUES
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA
SANTOS
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

VALÉRIA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde de Pindamonhangaba

TESTEMUNHAS

ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA COSTA

MARIANA PRADO FREIRE